



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 875 /2011 – GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 17000062/2009 – 15276, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º - Parágrafo Único, a **Portaria nº 771/2009 – GAB**, de **02 de setembro de 2009**, que outorgou a **JALLES MACHADO S.A. – UNIDADE OTÁVIO LAGE**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.635.522/0049-30**, o uso das águas do **Córrego São João**, localizado na **Fazenda Lavrinha de São Sebastião**, no município de **São Luiz do Norte**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **07** dias do mês de **dezembro** de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos